

Registro Geral

MATRÍCULA

16.387

FICHA

01

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000
CNPJ 29.831.583/0001-84 - Tel.: (0xx24) 3367-1466

IMÓVEL: Gleba 03 da Área 40 do Loteamento denominado "PORTO BRACHY", situado no 2º distrito deste Município, com as seguintes características e confrontações: com a área de 2.561,28m², destinada ao Setor de Serviços Públicos, confrontando pela frente com um trevo, na confluência entre a Avenida do Marlim e Rua do Delfim, onde mede 71,03m; pela linha dos fundos mede 28,29m; pelo lado direito mede 50,00m e pelo lado esquerdo mede 50,00m, confrontando pelos fundos, pelo lado direito e pelo lado esquerdo com a Gleba 04 da referida área 40.- **PROPRIETÁRIO(OS):** BRACUÍ EMPREENDIMENTOS S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Uruguaiana, 55, s/ 608, inscrita no CGC nº 42.415.836/0001-05.- **TÍTULO AQUISITIVO:** Adquirido nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Ofício, no livro 62, fls. 5v/8, datada de 14.02.1980, devidamente registrada sob o R.01 da matrícula nº 283, às fls. 29 do livro 2 em 29.02.1980.- Angra dos Reis, 11 de Março de 2004. Oficial

Oswaldo Cluitor Citarino
Oficial do Registro
Mat. 06/2839

R.01-16.387: PENHORA: Exequer: ESTALEJROS ARENA LTDA.- Executada: BRACUÍ EMPREENDIMENTOS S/A.- Forma de Título: Certidão datada 26.05.2003 (artigo 659, parágrafo 5º da Lei de ritos - com nova redação da Lei 10.444/02), extraída do Processo nº 91.001.300003-9/1 expedida pelo Juízo de Direito da 44ª Vara Cível da Comarca da Capital, assinada pelo Escrivão Sr. Fernando Limeira Gomes, acompanhada do Termo de Penhora datado de 26.05.2003 e de nova certidão bem como de novo termo de penhora, ambas datadas de 07.01.2004 extraídas do processo nº 91.001.300003-9/A assinados pelo mesmo Juiz, acompanhados do Ofício nº 126/2004/OF datado de 06.02.2004 extraído do processo nº 1991.001.300003-9A expedido pelo Juízo de Direito da 44ª Vara Cível da Comarca da Capital, assinado pela Juíza Drª Maria Cunha Silva Araujo de Carvalha.- **VALOR: R\$3.156.079,36 (tres milhões, cento e cinquenta e seis mil, setenta e nove reais e trinta e seis centavos), incluindo os imóveis objetos das matrículas nºs 15.812, 15.815, 16.382, 16.383, 16.384, 16.385, 16.386, 10.265, 2825, 10.266, 10.268, 10.271, 10.272 e 10.273. (protocolo nº 30.962).- Angra dos Reis, 11 de março de 2004. Oficial**

Oswaldo Cluitor Citarino
Oficial do Registro
Mat. 06/2839

REGISTRAR
REH71662

AV.02-16387: INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Relação extraída da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - CNJ, através do Protocolo CNIB nº 202009.2413.01329044-IA-081, datado de 24/09/2020, extraído do processo nº 00138829820164025101 Tribunal Regional Federal da Segunda Região - Fórum/Vara: Rio de Janeiro - RJ - 9E Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, consta a **Indisponibilidade** contra o nome de **BRACUÍ EMPREENDIMENTOS SA**, acima qualificada, figurando dentre outros bens o imóvel objeto da presente matrícula. Selo de Fiscalização

Continua no verso...

Eletrônico nº EDLZ 28561 ALN. (protocolado sob o nº 58417 em 25/09/2020).- Angra dos Reis, 23 de outubro de 2020. O Oficial.

Carolina Conceição de Oliveira Justo
Substituto
Matr.: 94/6130

AV.03-16387: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Relação extraída da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - CNJ, através do Protocolo CNIB nº 202101.1420.01452063-MA-190, importado em 27/01/2021, consta o cancelamento da indisponibilidade, identificada na AV.02 acima, datado de 24/09/2020, para todos os fins e efeitos de direito. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDOR 52207 JIS. (protocolado sob o nº 59345 em 27/01/2021). Angra dos Reis, 08 de fevereiro de 2021. O Oficial.

Jussiele Alves Barbosa
Substituto
Matr.: 94/1649

AV.04-16387: CONSIGNAÇÃO EX-OFFÍCIO À AV.03 ACIMA: (ERRO EVIDENTE): Com fulcro no artigo 213, inciso "I", letra "a" da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004, procede-se a esta averbação para constar que fica sem efeito a averbação nº 03 acima, por ter sido feita indevidamente à margem da presente matrícula.- Angra dos Reis, 30 de março de 2021. O Oficial

Jussiele Alves Barbosa
Substituto
Matr.: 94/1649

R.05-16387: MANDADO DE PENHORA: Exequente: FAZENDA NACIONAL. Executada: IMOBILIÁRIA LETRA S/A.- Forma do Título: Mandado de Penhora nº 510004474799, extraído do processo nº 0013882.98.2016.4.02.5101/RJ, expedido em 22/02/2021 pela 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, acompanhado do Auto de Penhora, datado de 03/02/2022, funcionando como Juiz Federal Dr. Vladimir Santos Vitovsky, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria José Antônio de Souza.- Valor da Dívida: R\$ 25.965.754,12 (vinte e cinco milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos). Atualizados até 20/08/2020, incluindo aos imóveis objetos das matrículas citadas no mencionado Mandado. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEAN 37601 AFV. (protocolado sob o nº 62052 em 23/02/2022).- Angra dos Reis, 06 de abril de 2022. O Oficial.

Jussiele Alves Barbosa
Substituto
Matr.: 94/1649

AV.06-16387: SENTENÇA DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO: Nos termos do requerimento datado de 23/09/2022, acompanhado de cópia da Sentença extraída do Processo nº 0128083-47.1991.8.19.0001 (1991.001.300003-9A), expedido pelo Juízo de Direito da 44ª Vara Cível do Rio de Janeiro/RJ, assinado pela Juíza de Direito Doutora Sylvia Therezinha Hausen de Area Leão, foi solicitada a esta

Continua na próxima ficha...



1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS - RJ

Registro de Imóveis

MATRÍCULA
16387FICHA
02

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148

e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

averbação, para constar que considerando a vontade das partes manifestada através do acordo de folhas 1660/1673, ratificada às folhas 1686/1687 e folhas 1689/1690 e, considerando, ainda, tratar-se de direito disponível, foi homologado o presente acordo, nos termos do artigo 487, III, alínea b, c/c o artigo 515, II, todos do Código de Processo Civil. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEGW 20038 BIQ. (protocolado sob o nº 63482 em 16/09/2022). - Angra dos Reis, 10 de outubro de 2022. O Oficial.

Cartório de Angra dos Reis
Carolina Conceição de Oliveira Justo
Substituta
Matr.: 94/6130

AV.07-16387: CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO: Nos termos do requerimento datado de 10/05/2024 e em observância ao registro nº R.572 do Registro Auxiliar deste Serviço Registral, e em atendimento ao artigo 36-A da Lei nº 6766/79, consubstanciado pelo artigo 1.157 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro Parte Extrajudicial (Provimento CGJ nº 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022), vigente a contar de 01/01/2023, passa a constar desta matrícula a existência da "Constituição de Associação" no CONDOMÍNIO GERAL DO BRACUHY, que institui cotizações na forma desses atos para suportar a consecução dos seus objetivos. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EETE 67241 ZMT. (protocolado sob o nº 66808 em 10/05/2024). - Angra dos Reis, 25 de setembro de 2024. O Oficial.

Cartório de Angra dos Reis
Jussie Alves Barbosa
Substituto
Matr.: 94/1649

PARA SIMPLOS CONSULTAS
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentos cadastrados em: www.ri digital.org.br
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital